

§ 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do formulário, para realizar o procedimento de movimentação interna do servidor/empregado público.

**Art. 4º.** Caso a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas não encontre unidade administrativa, dentro desta Pasta, compatível com o perfil técnico do servidor/empregado público e, caso o mesmo não seja integrante do quadro de pessoal da SEAPA, sendo interesse da Administração, será providenciado seu retorno ao órgão, autarquia ou empresa de origem.

**Parágrafo Único.** O servidor/empregado público que for direcionado para retorno à origem, deverá aguardar na sua unidade de exercício a emissão da portaria específica pela Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 5º.** Antes de qualquer movimentação interna ou retorno ao órgão, autarquia ou empresa de origem, a chefia imediata deverá regularizar todas as pendências do servidor /empregado público que está sob sua responsabilidade, tais como: frequência; acesso aos sistemas corporativos e pastas compartilhadas da Secretaria; solicitação de diárias, se for o caso; entre outras.

**Art 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Carlos de Souza Lima Neto**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 191934

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2020

**Processo:** 202017604000138

**Identificação do Termo:** Contrato n° 010/2020

**Modalidade:** Dispensa pelo valor

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação mecânica (inclusive, fornecimento de peças) de veículo pertencente à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SIC) de Goiás. Conforme dispõe o Termo de Referência, os parâmetros e as especificações têm como escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços mecânicos e de peças para o conserto de problemas mecânicos do caminhão GMC (placa JFP-4194).

**Valor: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais)**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 32.731.791/0001-16 **Contratada:** **CARANGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.693.421/0001-45** **Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (sessenta) meses, contados a partir de 30/07/2020, vigorando até 29/07/2021

**Legislação Vigente:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 191942

## AUTARQUIAS

## Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 57/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei

Estadual n° 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual n° 20.491 de 25 de junho de 2019. Considerando o disposto no art. 3º do Decreto n° 9.566, de 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE do servidor Miguel Morais de Assis e da servidora Roseleine Pinto Brandão a partir de 08/07/2020, nos símbolos abaixo relacionados, lotadas na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, por atendimento ao solicitado no Ofício n 52/2020 da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Miguel Morais de Assis	040.816171-04	Analista de Gestão Administrativa- QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. promover e acompanhar a celebração de convênios com a União; analisar a prestação de contas de convênios, termos de fomento e eventos de exercícios até 31 de dezembro de 2018; 2. elaborar documentos oficiais.	Finalístico	ALTA	FCPE-9

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Roseleine Pinto Brandão	004.703.171-91	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	CADASTUR
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Analisar cadastros de prestadores de serviços turísticos, conforme normativas e sistema do Ministério do turismo; 2 - Elaborar documentos oficiais	Finalístico	BAIXA	FCPE-15

**Art. 2º** Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01/08/2020, no símbolo abaixo relacionado, lotado na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Aparecida de Fátima Bessa	382.161.591-53	Assistente Administrativo - Incorporação - METROBUS	Gerência de Gestão Institucional e Finanças